

CHAMADA PÚBLICA UFAL (campus sede de Arapiraca) Nº 01/2025

Seleção de estudantes (bolsistas e não-bolsistas) para atuarem em projeto de extensão na sede do campus de Arapiraca da UFAL

O Representante da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) na Rede/Programa de Extensão Saúde-Escola do Projeto de Fortalecimento do Programa Saúde na Escola (Fortalece PSE) torna pública a seleção de estudantes de graduação, matriculados(as) na sede do campus de Arapiraca da UFAL, interessados(as) em participar como bolsista e não-bolsista para apoio técnico nas atividades do Projeto de Extensão intitulado **“FORMAÇÃO DE AGENTES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CIÊNCIA, CULTURA E CIDADANIA NAS ESCOLAS E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO EM SAÚDE/EDUCAÇÃO”**.

DA APRESENTAÇÃO

O Fortalece PSE (<https://fortalecepse.com.br>) constitui um Projeto da Coordenação Geral de Equidade e Determinantes Sociais em Saúde do Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde do Ministério da Saúde (CGEDESS/DEPPROS/SAPS/MS) e da Coordenação de Estratégias da Educação Básica do Ministério da Educação (COGEB/SEB/MEC), em parceria com a Universidade Federal de Goiás (UFG) e a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). Tem como objetivo geral fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE), por meio da reorganização, retomada e qualificação dos Grupos de Trabalho Intersetoriais (GTI), de forma interfederativa, em articulação com as Instituições Formadoras (IES), serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) e comunidades escolares buscando ampliar a adesão ao Programa, com foco nas escolas prioritárias e no protagonismo juvenil.

DO OBJETIVO

A presente chamada tem o objetivo de selecionar, estimular e apoiar a participação de discentes para apoio técnico no planejamento, organização e execução de atividades relativas ao Projeto de Extensão intitulado **“FORMAÇÃO DE AGENTES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CIÊNCIA, CULTURA E CIDADANIA NAS ESCOLAS E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO EM SAÚDE/EDUCAÇÃO”**, associado ao Fortalece PSE, por meio da concessão de 3 (três) vagas com bolsa de extensão e 3 (três) vagas sem bolsa.

DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA E NÃO-BOLSISTA

- Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação presencial (pedagogia ou licenciaturas), no campus de Arapiraca (**sede**) da UFAL (desde que já tenha cursado quatro períodos do curso);
- Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais remotas e/ou presenciais, conforme a necessidade e o plano de trabalho;



Projeto de Fortalecimento do
Programa Saúde na Escola



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO
FEDERAL

- Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em ações vinculadas à UFAL;
- Não possuir vínculo familiar com o(a) docente coordenador(a);
- Não possuir, durante a participação no Projeto Fortalece PSE, outra Bolsa de Extensão, Ensino ou Pesquisa (item exclusivo para estudantes bolsistas);
- Possuir disponibilidade para reuniões presenciais e/ou *online*;
- Possuir experiência com ambientes virtuais de aprendizagem;
- Com vistas a atender à proposta de políticas afirmativas e de equidade da presente chamada, as vagas serão preenchidas predominantemente por: 1. Estudantes provindos(as) de escolas da rede pública de educação básica; 2. Estudantes que se autodeclaram pessoas negras (pretas ou pardas), indígenas, com deficiências (PcD) e/ou LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, não-binários, travestis, queer, intersexuais, assexuais e outras identidades marcadas por gênero e sexualidade);
- Caso não seja possível a ocupação das vagas por algum dos critérios apontados no item acima, estas devem ser ocupadas preferencialmente por candidatas mulheres.

DA BOLSA E VAGA PARA NÃO-BOLSISTA

- Serão ofertadas 3 (três) bolsas de extensão financiadas pela FUNAPE (Fundação de Apoio à Pesquisa da UFG); <https://funape.org.br/novo/index.php>;
- A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de 20 (vinte) meses, com vigência prevista de março de 2025 a outubro de 2026;
- A limitação na distribuição de bolsas não impede a participação dos(as) estudantes como extensionistas não-bolsistas, que ocuparão cadastro reserva para a vaga de bolsista.
- Serão ofertadas 3 (três) vagas para a participação dos(as) estudantes como extensionistas não-bolsistas;
- A participação do(a) estudante no projeto não gera qualquer vínculo empregatício entre o(a) estudante e a Universidade Federal de Goiás ou Universidade Federal do Sul da Bahia;
- A Bolsa de Extensão será interrompida nos seguintes casos:
 1. Conclusão ou desistência do curso de graduação;
 2. Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da Instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;
 3. Não atendimento das determinações deste documento orientador;
 4. Não apresentar rendimento satisfatório ou não cumprir as atividades programadas/desenvolvidas pelo Fortalece PSE;
 5. Por iniciativa própria do(a) estudante, mediante prévia comunicação ao(a) coordenador(a) e envio de relatório das atividades realizadas;
 6. Por solicitação do(a) coordenador(a) do projeto, mediante justificativa.

DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições estarão abertas a partir de **14 de fevereiro de 2025 até às 23h59 do dia 21 de fevereiro de 2025**. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponibilizado no link: (<https://forms.gle/G14LELPdemqDWkGh6>). Neste formulário, também está disponível o espaço para anexar o Histórico escolar atualizado e a Carta de Intenção;
- Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição será considerada como válida a última;
- Inscrições com formulários sem o anexo de, pelo menos, um dos documentos (Histórico escolar atualizado e Carta de Intenção), serão indeferidas.

DA SELEÇÃO

- Serão selecionados(as) 2 estudantes bolsistas e 2 sem bolsa que atendam aos critérios listados de políticas afirmativas e de equidade da presente chamada e 1 (uma) vaga com bolsa e 1 (uma) sem bolsa para ampla concorrência;
- A seleção será composta de duas etapas, ambas eliminatórias e classificatórias;
- A 1ª Etapa consiste no preenchimento do formulário (<https://forms.gle/G14LELPdemqDWkGh6>) e envio do Histórico escolar atualizado e de uma Carta de Intenção (anexados ao próprio formulário). A carta deve conter no máximo 2 (duas) laudas e deverá abordar aspectos como: 1. Já participou de projetos de extensão, pesquisa ou outros? Se sim, descreva sua experiência; 2. Por que você deseja participar do Projeto Fortalece PSE?; 3. Quais habilidades ou conhecimentos você acredita que podem contribuir para o sucesso do projeto e; 4. Algo mais que você gostaria de compartilhar e que considera importante para avaliarmos sua candidatura (por exemplo, desafios superados, experiências pessoais relevantes, ou motivações específicas). Nota máxima da 1ª Etapa: 10 pontos;
- Serão classificados(as) para a 2ª Etapa um quantitativo máximo de candidatos(as) equivalente ao triplo do número de vagas com e sem bolsa;
- A 2ª Etapa consistirá de entrevista individual, onde vamos conhecer mais sobre você, suas motivações, seu conhecimento sobre o Programa Saúde na Escola e sua visão sobre o Fortalece PSE. Nota máxima da 2ª Etapa: 10 pontos;
- A 2ª Etapa (entrevistas) está prevista para os dias **26 e 27 de fevereiro de 2025**. Os dias e horários das entrevistas serão divulgados oportunamente aos(às) selecionados(as) por e-mail e na página do campus de Arapiraca da UFAL (<https://arapiraca.ufal.br>).
- A nota final de cada candidato(a) será a média aritmética das notas nas duas Etapas da seleção;

- Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) com a maior pontuação, dentro do número de vagas, 3 vagas para bolsistas (os 3 melhores desempenhos) e 3 vagas para não bolsistas.

- Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a. Em primeiro lugar, atender a um ou mais aspectos de políticas afirmativas e de equidade mencionados neste documento;
- b. Em segundo lugar, o(a) candidato(a) que esteja inserido(a) nos programas de Assistência Estudantil.

DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- O resultado provisório será divulgado até o dia **7 de março de 2025**, na página do campus de Arapiraca da UFAL (<https://arapiraca.ufal.br>). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número do CPF;

- O prazo para recorrer do resultado provisório será **até às 23h59 do dia 10 de março de 2025**. O recurso deverá ser enviado para o e-mail leonardoluz@arapiraca.ufal.br, com o título RECURSO BOLSISTA – FORTALECE PSE;

- O resultado final será divulgado **no dia 13 de março de 2025**, na página do campus de Arapiraca da UFAL (<https://arapiraca.ufal.br>). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número do CPF.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) dedicar-se 15 horas semanais remotas ou presenciais, conforme a necessidade e o plano de trabalho, totalizando 60 horas mensais para as atividades de apoio e acompanhamento das Equipes de Aprendizagem Ativa (EAA) na elaboração, implementação e avaliação dos Projetos Saúde-Escola, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Fortalece PSE, além de participar de todas as ações coletivas estabelecidas pela Coordenação do Fortalece PSE;
- Manter atualizado junto à Coordenação do Fortalece PSE seu endereço eletrônico, telefones para contato e dados bancários;
- Elaborar e encaminhar os relatórios de suas atividades no AVA, de modo a apresentar resultados do seu acompanhamento às EAA, ao final de cada eixo temático;
- Cumprir outras determinações previstas pela Coordenação do Fortalece PSE;
- O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo(a) coordenador(a) do projeto, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

- Toda a equipe deve ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- Toda a equipe deve realizar cadastro junto ao Fortalece PSE e será cadastrada no Programa/Rede de Projetos Saúde-Escola do PSE nos sistemas da UFG e/ou UFSB;



Projeto de Fortalecimento do
Programa Saúde na Escola



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO
FEDERAL

- A qualquer momento, a Coordenação do Fortalece PSE poderá solicitar informações e/ou esclarecimentos adicionais a respeito do relatório ou das atividades desenvolvidas por meio de formulários ou reuniões;
- **As Instituições Formadoras irão apresentar os resultados na Mostra Nacional do Programa Saúde na Escola, com o objetivo de disseminar o conhecimento produzido nos territórios escolares e prestação de contas do fomento ofertado a cada Instituição.**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção nos canais descritos nesta chamada pública;
- Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail leonardoluz@arapiraca.ufal.br.

CRONOGRAMA RESUMIDO

Atividades	Data
Inscrição via formulário (anexando Histórico escolar atualizado e Carta de Intenção)	14 de fevereiro de 2025 até às 23h59 do dia 21 de fevereiro de 2025
Resultado da 1ª Etapa e divulgação dos horários para as entrevistas	23 de fevereiro de 2025
2ª Etapa (Entrevistas)	26 e 27 de fevereiro de 2025
Publicação do Resultado Provisório	7 de março
Recurso ao resultado provisório	até às 23:59 horas do dia 10 de março
Publicação do Resultado Final	13 de março
Cadastro e encaminhamento da documentação	ATÉ 15 DE MARÇO

Prof. Dr. Leonardo Gomes de Oliveira Luz
Representante da UFAL na Rede FORTALECE PSE